



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 114-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	41	
Secretaria de Estado de Economia.....	40		
Secretaria de Estado de Comunicação.....			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.769, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Iolando)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento Brasília Auto Indoor, a ser celebrado no mês de agosto de cada ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento Brasília Auto Indoor, a ser celebrado no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.770, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

Dispõe sobre a inclusão da política de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho, nos termos da Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com as alterações promovidas pela Lei federal nº 14.602, de 20 de junho de 2023, no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e sobre a identificação dos locais de repouso nos estabelecimentos públicos e privados de saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Na rede pública de saúde, a política de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho prevista na Lei federal nº 14.602, de 20 de junho de 2023, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, faz parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT.

Art. 2º Nos locais destinados ao repouso dos profissionais de enfermagem, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, deve ser afixada placa com a identificação desta Lei e os dizeres: "Este espaço é reservado exclusivamente para o repouso digno do profissional de enfermagem previsto na Lei federal nº 14.602/2023"; "A ENTRADA ou a PERMANÊNCIA no local é RESTRITA aos profissionais de plantão" e "NÃO PERTURBE!".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.771, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Hermeto)

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em passarelas e passagens subterrâneas na cidade de Brasília, e estabelece o monitoramento conjunto pelo Centro de Operações da Polícia Militar - Copom/DF e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece a instalação de câmeras de monitoramento em todas as passarelas e passagens subterrâneas localizadas na cidade de Brasília.

Art. 2º As câmeras de monitoramento devem ser instaladas em pontos estratégicos das passarelas e passagens subterrâneas, com o objetivo de garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos que utilizam esses espaços públicos.

Art. 3º As câmeras de monitoramento devem ser interligadas ao sistema de videomonitoramento do Copom/DF, permitindo o acompanhamento e a identificação de ocorrências em tempo real, ficando o Copom/DF responsável pelo monitoramento contínuo dessas câmeras, bem como pelo acionamento das equipes da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF quando necessário.

Art. 4º O DER/DF deve ter acesso às imagens monitoradas pelo Copom/DF, mediante convênio e concordância do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de utilizar as informações para aprimorar o planejamento das ações de segurança nas vias e estradas sob sua responsabilidade.

Art. 5º O DER/DF é responsável pela manutenção e reparo das câmeras de monitoramento nas passarelas e passagens subterrâneas, garantindo seu pleno funcionamento.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarreta advertências e multas ao órgão responsável pela instalação e manutenção das câmeras de monitoramento, conforme regulamentação posterior.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correm por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a editar todos os atos referentes à regulamentação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.772, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Dispõe sobre a concessão de compensação de ponto anual de 5 dias aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de compensação de ponto anual de 5 dias aos servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal.
 Art. 2º O servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal faz jus ao abono de ponto anual de 5 dias, se não tiver falta injustificada no período aquisitivo de 1 ano, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior ao usufruto.
 § 1º O direito ao gozo da compensação de ponto extingue-se em 31 de dezembro do ano seguinte ao do ano aquisitivo.
 § 2º Ocorrendo a investidura no cargo após 1º de janeiro do período aquisitivo, o servidor faz jus a 1 dia de compensação de ponto por bimestre de efetivo exercício, até o limite de 5 dias.
 § 3º O gozo do abono de ponto pode ser em dias intercalados.
 § 4º O número de servidores em gozo de compensação de ponto não pode ser superior a um quinto da lotação da respectiva unidade administrativa a que esteja vinculado o servidor.
 § 5º O usufruto de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família não é óbice à concessão da compensação de ponto.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
 137º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.977, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 81.436.879,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04020-00002113/2025-10, 00306-00001250/2025-25, 00060-00523802/2025-36, 00080-00368964/2024-40, 00094-00007236/2025-03, 00413-00002236/2025-40, 00055-00115127/2025-71, 00072-00003474/2025-62, 00137-00004235/2025-91 e 00094-00003544/2025-51, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 81.436.879,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2025
 137º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreção do original publicado na Edição Extra nº 113-A, de 25 de novembro de 2025, páginas 8 a 17.

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.119.793
04.242.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021003 0168 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	609.385	
	99	33.90.39	0	1501.100	510.408	
190112/00001 9112 ADM. REG. DO GUARÁ						50.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018378 0113 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	10	31.90.94	0	1500.100	25.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018379 0078 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	10	31.90.94	0	1500.100	25.000	

<h1>DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p>Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p>	<p>IBANEIS ROCHA Governador</p> <p>CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA Vice-Governadora</p> <p>GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>RAIANA DO EGITO MOURA Secretária Executiva de Atos Oficiais</p> <p>ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
--	---

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARLAMENTO DA ADMINIST						625.284
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.015392	0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - FUNDAP - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	1500.100	625.284	
190127/00001	9127 ADM. REG. DO SCIA						488.756
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017961	0042 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		25	33.90.30	0	1500.100	1.232	
		25	44.90.52	0	1500.100	809	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017965	0087 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		25	44.90.52	0	1500.100	1.912	
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.017962	0051 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	25	33.90.30	0	1500.100	524	
Ref.016837	0117 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		25	33.90.30	0	1500.100	524	
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024579	0012 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		25	33.90.30	0	1500.100	26.687	
		25	33.90.30	0	1501.100	43.986	
		25	33.90.39	0	1500.100	2.623	
		25	44.90.51	0	1500.100	379.594	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.024582 0007 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	25	33.90.30	0	1500.100	524	
	25	33.90.39	0	1500.100	524	
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.019257 0019 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	25	33.90.30	0	1500.100	2.623	
18.541.6210.3221 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref.024569 0003 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	25	33.90.30	0	1500.100	262	
	25	44.90.52	0	1500.100	453	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.017928 0058 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	25	31.90.94	0	1500.100	26.479	
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						333.669
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.017968 0005 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1500.100	333.669	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						6.000
20.606.6201.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref.019180 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	95	44.90.52	0	1500.100	6.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						140.236

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.361.6221.2389						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL				
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	140.236	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				2.350.655
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref.000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL				
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	2.350.655	
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				1.041.887
04.129.6203.2895		INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA				
Ref.013682	0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL				
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.01	0	1500.100	515.000	
	99	31.90.03	0	1500.100	526.887	

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130912/13912	19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL				585.929
04.122.6203.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS				
Ref.022327	0003	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1500.100	585.929	
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				1.230.000
18.541.6210.2701		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.				
Ref.018792	0001	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1500.100	600.000	
18.541.6210.3266		FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF				
Ref.019189	0002	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL				
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.35	0	1500.100	630.000	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA				1.901.711
18.126.8210.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref.018370	5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.40	0	1500.100	225.508	
	99	33.90.40	0	1501.100	1.676.203	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						22.850.000
06.122.6217.2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF						
Ref.022134	0002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1300000						
		99	33.90.39	0	1899.220	9.000.000	
06.126.6217.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018034	2485 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						
		99	33.90.37	0	1899.220	3.000.000	
06.126.6217.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018037	2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.40	0	1899.220	9.850.000	
28.846.0001.9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023470	0068 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 20						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1899.220	1.000.000	15.403.000
11.122.6207.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.022256	6122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF ENTORNO						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		95	33.90.39	0	1500.100	100.000	
11.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022259	9839 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	300.000	
		99	44.90.52	0	1500.100	500.000	
11.128.8207.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022287	0005 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.333.6207.2900 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99	33.90.39	0	1500.100	103.000	
Ref.020672 0009 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL						
11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	95	33.90.39	0	1500.100	9.500.000	
Ref.020677 0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
11.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF	95	33.90.32	0	1500.100	500.000	
Ref.025641 0004 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	1500.100	3.000.000	
	95	44.90.51	0	1500.100	1.400.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.686.702

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref.023093 0005 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL						
PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	1.686.702	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.214.852
26.782.6216.5745 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref.015076 0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1799.161	1.214.852	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						1.860.000
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018243 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 4487						
	99	33.90.08	0	1500.100	1.000.000	
	99	33.90.39	0	1500.100	860.000	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.711.284

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref.023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	1.711.284	
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						867.754
16.482.6208.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref.024486 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-LOCAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	1500.100	867.754	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.808.196
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021021 0006 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.808.196	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						760.188
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	760.188	
2025AC00483					TOTAL	58.035.896

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						400.983
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566 0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	400.983	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						21.000.000
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.85	0	2600.838	21.000.000	
610101/00001 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
08.244.6228.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026271 0464 Apoio a projetos comunitários no DF	99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	
2025AC00483					TOTAL	23.400.983

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 9112 ADM. REG. DO GUARÁ						200.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018380 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	10	31.90.11	0	1500.100	150.000	
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018381 0064 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	10	33.90.46	0	1500.100	50.000	
190127/00001 9127 ADM. REG. DO SCIA						638.643
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017963 0059 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	25	31.90.11	0	1500.100	594.657	
	25	31.90.11	0	1501.100	43.986	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190135/00001 9136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						792.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.021080 0118 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	32	31.90.11	0	1500.100	602.000	
	32	31.90.13	0	1500.100	140.000	
	32	31.91.13	0	1500.100	50.000	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						6.000
20.606.6201.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref.019160 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	95	44.90.52	4	1500.100	6.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						140.236
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	44.90.52	4	1500.100	140.236	34.810.000
15.452.6209.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA.) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	30.598.537	
	99	33.90.39	0	1501.100	2.186.611	
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	99	33.90.39	0	1799.161	1.214.852	
Ref.018342 9559 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
- (-) 0						
	99	33.90.47	0	1500.100	810.000	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						22.850.000

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018026 8768 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1257						
	99	31.90.11	0	1899.220	19.000.000	
	99	31.91.13	0	1899.220	1.200.000	
06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018027 0022 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 2578						
	99	33.90.48	0	1899.220	2.000.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018065 0010 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 30						
	99	31.90.94	0	1899.220	650.000	
2025AC00483					TOTAL	59.436.879

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
09.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019215 0027 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-LC 840/2011-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	1500.100	1.000.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						21.000.000
10.302.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022223 0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.838	9.000.000	
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref.001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.838	12.000.000	
2025AC00483					TOTAL	22.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.982, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.057.021,00 (três milhões, cinquenta e sete mil, vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00015-00044198/2025-21, 00431-00026466/2025-86, 00055-00115127/2025-71, 04017-00048500/2025-42, 00401-00000250/2025-01, 04031-00001542/2025-12, 00075-00000116/2025-13, 00140-00002510/2025-92, 00367-00000474/2025-78 e 00132-00003469/2024-71, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.057.021,00 (três milhões, cinquenta e sete mil, vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
 137º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 9109 ADM. REG. DO PARANÓ						55.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018835 0029 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- RA VII- PARANÓ	7	44.90.52	0	1500.100	55.000	
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.609.273
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.000974 0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	109.273	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
04.129.0001.9055 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS						
Ref.019524 0005 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.100	1.500.000	
- (-) 0						
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						2.800

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018962 0037 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.628	
23.122.8203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.018965 0030 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB- SIA	99	33.91.39	0	1500.100	1.172	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						80.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	1899.220	80.000	6.500
14.122.8211.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018657 0043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	6.500	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						470.000
04.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629 0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	1501.120	470.000	
2025AC00489					TOTAL	2.223.573

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						833.448
08.244.6228.4162 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref.019551 0009 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	1500.100	833.448	
2025AC00489					TOTAL	833.448

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						41.136
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018584 0024 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	3	33.90.39	0	1500.100	41.136	
190109/00001 9109 ADM. REG. DO PARANÓ						55.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018836 0102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RA VII- PARANÓ						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	7	44.90.52	0	1500.100	55.000	
190133/00001 9135 ADM. REG. DA FERCAL						45.000
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018086 0047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-FERCAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	31	33.91.39	0	1500.100	45.000	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						2.800
23.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018966 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA						
	99	33.90.92	0	1500.100	2.800	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						23.137
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400 0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	95	33.90.20	0	1500.100	23.137	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						80.000
06.131.8217.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.018045 0009 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1899.220	80.000	
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						6.500
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022119 0004 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
480101.00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1500.100	6.500	1.500.000
03.061.6211.4126 MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA						
Ref.011116 0002 MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
03.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.36	0	1501.100	45.000	
Ref.018857 0138 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
03.126.8211.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1501.100	800.000	
Ref.018858 0086 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1501.100	640.000	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.244.6211.4138 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Ref.011117 2259 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1501.100	15.000	470.000
04.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629 0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1501.120	470.000	
2025AC00489					TOTAL	2.223.573

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						833.448
08.122.8228.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.019546 0171 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL						
EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
08.244.8228.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
Ref.019520 0070 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO.						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	536.936	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	17	33.90.30	0	1500.100	10.000	1.945.000
20.605.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref.018647 0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	99	44.90.51	4	1500.100	1.600.000	
Ref.018642 0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	4	1500.100	345.000	117.000
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.000276 0018 (**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.35	0	1799.161	117.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						723.427
15.122.8209.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.018837 3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
15.131.8209.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99	44.90.51	0	1500.100	402.766	
Ref.018743 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
15.451.6216.4026 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.	99	33.90.39	0	1500.100	220.661	
Ref.024383 0005 (***) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - DISTRITO FEDERAL						
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	1.250.000
26.451.6216.2886 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref.002637 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
26.451.8216.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1799.161	100.000	
Ref.018105 5323 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.543.6210.1230 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
Ref.024752 0002 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL ÁREA RECUPERADA (METRO QUADRADO) 0						
26.782.6216.4233 SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS	99	33.90.39	0	1799.161	50.000	
Ref.025580 0001 SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS - DISTRITO FEDERAL SUPERVISÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.782.6216.4993 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
Ref.001247 0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL TAXA PAGA (UNIDADE) 0						
26.782.6217.4197 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99	33.91.39	0	1799.161	100.000	
Ref.020593 0001 (***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	1500.100	200.000	
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1799.161	500.000	69.000
06.421.6217.4075 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE						
Ref.024431 0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
2025AC00474	99	44.90.52	0	1500.100	69.000	
					TOTAL	4.225.910

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						70.519
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018920 0049 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1						
	5	33.91.39	0	1500.100	70.519	
190119/00001 9119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						50.964
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018258 0017 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	17	33.91.39	0	1500.100	50.964	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.945.000
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	200.000	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	1500.100	1.165.000	
	99	44.90.52	0	1500.100	500.000	
20.126.8201.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018483 2487 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1500.100	80.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						117.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.018673 0032 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1799.161	117.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						723.427
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.39	0	1500.100	723.427	1.250.000
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
26.126.8216.2557 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
Ref.018095 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
26.782.6216.4039 99 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.90.40	0	1500.100	300.000	
Ref.008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
26.782.6216.4039 99 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.90.40	0	1799.161	750.000	
Ref.008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
26.782.6216.4039 99 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.91.39	0	1500.100	50.000	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						69.000
06.422.6217.2726 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						
Ref.020798 0003 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
2025AC00474	99	44.90.52	0	1500.100	69.000	4.225.910
TOTAL						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.984, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.102.936,00 (onze milhões, cento e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00480-00006379/2025-54, 00060-00529345/2025-93, 00301-00002910/2025-26, 00055-00115127/2025-71, 00060-00534926/2025-47, 00150-00013693/2025-34 e 00110-00001040/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.102.936,00 (onze milhões, cento e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
 137º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001 9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						4.044
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024508 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	21	33.90.40	0	1000000	4.044	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6203.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.019336 0003 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1000000	500.000	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						500.000
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400 0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	95	33.90.20	0	1000000	500.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						500.000
18.126.6210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024740 0065 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTAL TERRITORIAL - DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1000000	500.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						630.000
15.451.6209.1133 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref.025599 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL						
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	1830000	630.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						1.000.000
15.452.6209.3002 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs						
Ref.021717 0005 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	1000000	500.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.3016						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref.018359 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1000000	500.000	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						100.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.47	0	2200000	100.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						500.000
27.811.6206.2631 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref.010876 0002 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
ATLETA APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1000000	500.000	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						15.955

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018061 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1000000	11.455	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.018139 0010 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1000000	4.500	
2025AC00490					TOTAL	3.749.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.352.937
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	1000000	3.300.000	
10.302.6202.3225 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL						
Ref.024513 0007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF						
	99	44.90.51	0	1000000	4.052.937	
2025AC00490					TOTAL	7.352.937

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001 9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						4.044
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.024510 0009 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	21	33.90.40	0	1000000	4.044	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1000000	3.000.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						630.000
15.451.6209.1133 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref.025599 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL						
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1830000	630.000	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						100.000
06.128.8217.4068 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018044 0045 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	2200000	100.000	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						15.955
04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018136 0079 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1000000	15.955	
2025AC00490					TOTAL	3.749.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.352.937
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1000000	2.408.529	
10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019643 0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.40	0	1000000	1.644.408	
10.364.8202.4184 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE						
Ref.024602 0001 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.47	0	1000000	3.300.000	
2025AC00490					TOTAL	7.352.937

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.985, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 71.493.826,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, IV e V, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00534926/2025-47, 00094-00007960/2025-29, 00015-00045442/2025-73, 00151-00000968/2025-41, 00146-00001235/2025-21, 00366-00001748/2025-74, 00097-00015068/2025-37, 00305-00001070/2025-71, 00144-00002064/2025-11, 00015-00045295/2025-31 e 04044-00046641/2025-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 71.493.826,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018241	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1000000	200.000	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						7.968
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420	7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 100						
		99	33.90.30	0	1000000	7.968	
2025AC00492						TOTAL	207.968

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						7.919.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019075	0002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
		99	31.90.01	0	1000000	983.000	
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019078	0003 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	1000000	2.500.000	
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086	0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 20000						
		99	31.90.01	0	1000000	3.000.000	
		99	31.90.01	0	1830000	1.436.000	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						63.366.858
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1000000	15.000.000	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1000000	8.307.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019473 0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1000000	21.059.859	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019597 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1000000	18.999.999	
2025AC00492					TOTAL	71.285.858

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 9102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						764.000
13.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018228 8738 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1000000	555.000	
	99	31.90.13	0	1000000	70.000	
	99	31.90.16	0	1000000	23.000	
	99	31.91.13	0	1000000	95.000	
13.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018237 9665 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	1000000	5.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018278 7142 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA	99	31.90.94	0	1000000	16.000	500.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018506 0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
190116/00001 9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	12	31.90.11	0	1830000	500.000	201.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017919 0041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	14	31.90.11	0	1830000	130.000	
	14	31.90.13	0	1830000	25.000	
	14	31.90.16	0	1830000	8.000	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	14	31.90.94	0	1830000	13.000	
190118/00001 9118 ADM. REG. DO LAGO SUL	14	31.91.13	0	1830000	25.000	224.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017899 0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	16	31.90.11	0	1000000	200.000	
190126/00001 9126 ADM. REG. DO PARK WAY	16	31.90.13	0	1000000	24.000	165.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018348 0058 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	24	31.90.11	0	1830000	140.000	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190132/0001 9133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES	24	31.91.13	0	1830000	25.000	570.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017903 0065 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	30	31.90.11	0	1830000	450.000	
	30	31.90.13	0	1830000	90.000	
	30	31.91.13	0	1830000	30.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						302.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.026274 0104 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1000000	302.000	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
26.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018231 0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.91	0	1000000	200.000	
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						7.968
26.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022119 0004 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.91	0	1000000	7.968	
2025AC00492					TOTAL	2.933.968

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						68.559.858
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1000000	28.184.999	
	99	31.91.13	0	1000000	34.559.859	
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019540 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1000000	5.815.000	
2025AC00492					TOTAL	68.559.858

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.986, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 105.338.837,00 (cento e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04026-00044881/2025-81, 04044-00058317/2025-28, 04018-00002621/2025-10, 00136-00000904/2025-84, 00480-00005594/2025-38, 00055-00115127/2025-71, 00431-00026658/2025-92, 00143-00002258/2025-37, 04040-00001392/2025-20 e 04044-00059877/2025-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 105.338.837,00 (cento e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						150.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018827 0111 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	8	31.90.94	0	1500.100	150.000	
190115/00001 9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						100.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.021121 0090 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	13	31.90.94	0	1500.100	100.000	
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						70.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018263 0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	1500.100	70.000	

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						1.025.128
15.122.8209.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018736 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.08	0	1500.100	515.824	
	99	33.90.46	0	1500.100	509.304	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						3.366.474
06.181.6217.2801 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014016 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	2752.437	3.366.474	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						1.974.872
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018243 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ. ÁGUAS CLARAS						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
2025AC00491	99	33.90.39	0	1500.100	1.974.872		6.686.474	
						TOTAL		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180101/0001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					112.923	
08.122.8228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019613	0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1900						
	99	33.90.46	0	1500.100	50.000			
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019567	0123	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	62.923			
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					95.222.118	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019075	0002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		- (-) 0						
	99	31.90.01	0	1500.100	5.715.500			
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019078	0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086	0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		- (-) 20000						
	99	31.90.01	0	1500.100	15.000.000			
	99	31.90.01	0	1500.100	52.000.000			
	99	31.90.01	0	1501.183	7.506.618			
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019087	0005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		- (-) 0						
	99	31.90.01	0	1500.100	15.000.000			
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					3.317.322	
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	1500.100	3.317.322			
2025AC00491						TOTAL	98.652.363	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						150.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018602	0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		8	31.90.11	0	1500.100	150.000	
190115/00001	9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						620.500
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018815	0048 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		13	31.90.11	0	1500.100	100.000	
		13	31.90.11	0	1501.183	500.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018721	0044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		13	31.90.94	0	1501.183	20.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019083	0043 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SANTA MARIA						
		13	31.90.94	0	1501.183	500	
190137/00001	9138 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV						685.500
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.025807	0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ARAPOANGA						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		34	31.90.11	0	1501.183	590.000	
		34	31.91.13	0	1501.183	45.000	
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.025809	0017 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ARAPOANGA						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		34	33.90.46	0	1500.100	50.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.025808 0020 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - ARAPOANGA						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	34	31.90.94	0	1501.183	500	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						70.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.025570 0103 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1500.100	70.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						55.317.322
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	52.000.000	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.93	0	1500.100	3.317.322	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						3.366.474
06.122.8217.2698 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						
Ref.024341 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	2752.437	3.366.474	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						5.715.500
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018059 6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	5.715.500	
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						33.000.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.020786 0112 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.122.8217.8504	99	31.90.11	0	1500.100	30.000.000	
Ref.020787 0094		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL				
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.19	0	1500.100	1.000.000	
	99	33.90.46	0	1500.100	2.000.000	
2025AC00491					TOTAL	98.925.296

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				6.413.541
08.122.8228.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.019565 0100		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL				
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1501.183	6.067.465	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
Ref.019568 0093		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL				
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	62.923	
	99	31.90.94	0	1501.183	283.153	
2025AC00491					TOTAL	6.413.541

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.987, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 124.077.732,00 (cento e vinte e quatro milhões, setenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, IV e V, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00002-00008787/2025-68, 00413-00006449/2025-41, 04039-00001868/2025-16, 04018-00002641/2025-91, 04001-00006801/2025-03, 04044-00057090/2025-01, 00060-00546545/2025-19, 00060-00505344/2025-53, 00301-00002910/2025-26 e 04017-00030492/2025-88, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 124.077.732,00 (cento e vinte e quatro milhões, setenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
 137º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						650.000
04.242.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021003 0168 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019024 0047 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	500.000	
190123/00001 9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						332.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019465 0082 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	21	44.90.51	0	1500.100	102.740	
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024508 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	21	44.90.30	0	1500.100	56.830	
04.128.8205.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.024519 0031 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - RIACHO FUNDO II						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	21	33.91.39	0	1500.100	7.930	
15.451.8205.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024509 0011 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
	21	44.90.39	0	1500.100	90.000	
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.020422 0015 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	21	33.90.30	0	1500.100	40.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO						4.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.021880 0119 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	4.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						43.195.541
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref.000157 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL						
- (-) 0						
	99	32.90.21	0	1500.100	12.600.000	
28.844.0001.9029 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref.000154 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	32.90.21	0	1500.101	30.595.541	
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						2.850.000

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.129.6203.2895 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA						
Ref.013682 0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.03	0	1500.100	2.850.000	
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						2.600.000
16.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017948 8708 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	2.600.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						10.000.000
04.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018395 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	1500.100	10.000.000	
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018627 0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	1500.100	4.000.000	
2025AC00488					TOTAL	63.632.041

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
10.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019310 0056 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	2.000.000	
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						23.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019088 0001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	1801.206	1.000.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019087 0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
- (-) 0						
	99	31.90.01	0	1500.100	22.000.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						35.445.691
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.52	0	2601.338	48.965	
10.301.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019302 0019 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	2600.838	1.331.523	
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	2601.338	2.737.216	
	99	44.90.52	0	2601.838	10.048.697	
	99	44.90.52	0	2601.839	10.351.960	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	2600.338	914.359	
	99	33.90.39	0	2600.838	240.107	
	99	33.91.39	0	2600.338	1.437.383	
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref.011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	2601.338	857.825	
10.305.6202.2601 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
Ref.011141 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	2600.338	2.002.070	
	99	33.90.39	0	2600.338	2.939.399	
10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref.011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	2600.338	2.000.000	
2025AC00488					TOTAL	60.445.691

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						13.500.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019001 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	12.700.000	
	99	31.91.13	0	1500.100	150.000	
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019004 9623 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	1500.100	150.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	500.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190123/00001	9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						332.500	
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.019461	0054 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		21	31.90.11	0	1500.100	242.500		
		21	31.90.13	0	1500.100	55.000		
		21	31.91.13	0	1501.120	35.000		
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO						4.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref.021889	0117 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.96	0	1500.100	4.000		
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						43.195.541	
28.841.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref.000152	0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
	- (-) 0							

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		99	32.90.21	0	1500.100	4.000.000		
28.843.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99	46.90.71	0	1500.101	14.901.554		
Ref.000157	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL							
		99	46.90.71	0	1500.100	8.600.000		
28.844.0001.9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA							
Ref.000154	0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	46.90.71	0	1500.101	15.693.987		
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						2.600.000	
18.122.8210.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.018846	8747 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL							
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
630901/63901	63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	99	31.90.11	0	1500.100	2.600.000	26.000.000	
04.122.6208.4064	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA							
Ref.022871	0002 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA							
		99	31.90.11	0	1500.100	26.000.000		
2025AC00488						TOTAL	85.632.041	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
10.122.8203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	2.000.000	
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
09.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018974 0014 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.91	0	1801.206	1.000.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						35.445.691
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	2601.838	10.048.697	
	99	33.90.39	0	2601.839	10.351.960	

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	2600.838	2.107.817	
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.50.85	0	2600.338	9.293.211	
	99	44.50.85	0	2601.338	3.644.006	
2025AC00488					TOTAL	38.445.691

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.988, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 e no Ajuste SINIEF nº 16, de 13 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 208-A.

.....

§ 2º

I

.....

t) ICMS Monofásico por Operação / Código 10015-3;

u) ICMS Monofásico por Apuração / Código 10016-1.

.....” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
 137º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Plano de Ação de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar no Distrito Federal, com a finalidade de coordenar a atuação dos órgãos públicos, entidades privadas e da sociedade civil na adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas a evitar ou reduzir riscos graves e iminentes à saúde da população.

§ 1º Considera-se episódio crítico de poluição do ar a situação caracterizada pela ultrapassagem, em curto período de tempo, dos valores de concentração de poluentes atmosféricos estabelecidos em normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama e nas Diretrizes Globais de Qualidade do Ar da Organização Mundial da Saúde - OMS.

§ 2º A execução do Plano cabe ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, em articulação com a Subsecretaria de Defesa Civil do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

§ 3º Outras instituições públicas ou privadas podem ser convocadas para atuar na implementação e execução do Plano.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I - emissões: liberação de substâncias para a atmosfera a partir de fontes pontuais ou difusas;

II - poluente atmosférico: qualquer forma de matéria que, em quantidade, concentração ou tempo de exposição, torne ou possa tornar o ar impróprio ou nocivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora ou prejudicial à segurança e às atividades normais da comunidade;

III - material particulado (MP10 e MP2,5): partículas sólidas ou líquidas suspensas no ar, sendo MP10 as de diâmetro aerodinâmico de até 10 micrômetros (µm) e MP2,5 as de até 2,5 micrômetros (µm);

IV - óxidos de enxofre (SO₂) e óxidos de nitrogênio (NO₂): gases resultantes de processos industriais e de transporte que contribuem para a degradação da qualidade do ar;

V - índice de qualidade do ar (IQA): indicador numérico utilizado para informar a população sobre os níveis de poluição e seus potenciais efeitos à saúde;

VI - incêndio florestal: fogo não controlado em vegetação nativa, iniciado por ignição natural (como raios), atividades humanas não autorizadas, ações acidentais ou queima controlada que tenha perdido o controle.

Art. 3º O Plano é acionado quando os níveis de concentração dos poluentes atmosféricos atingem valores que caracterizam os seguintes estágios: Nível de Atenção, Nível de Alerta e Nível de Emergência.

§ 1º A classificação nos níveis previstos no caput é feita com base nas concentrações de dióxido de enxofre (SO₂), material particulado (MP10 e MP2,5), monóxido de carbono (CO), dióxido de nitrogênio (NO₂) e ozônio (O₃), bem como nas previsões meteorológicas e demais fatores ambientais relevantes.

§ 2º Na impossibilidade de obtenção direta de dados de concentração de poluentes ou do IQA, podem ser consideradas, de forma combinada, as seguintes variáveis ambientais:

I - número de focos de calor por área territorial;

II - umidade relativa do ar;

III - temperatura do ar;

IV - precipitação acumulada;

V - velocidade e direção do vento;

VI - visibilidade atmosférica;

VII - dados de satélite e modelos de previsão da concentração de poluentes na atmosfera.

§ 3º As medidas adotadas nos níveis de Atenção e de Alerta tem caráter preventivo, visando evitar o atingimento do Nível de Emergência.

§ 4º A presença de fumaça oriunda de incêndios florestais, caracterizada por redução da visibilidade e odor marcante, é considerada na determinação do nível de qualidade do ar.

Art. 4º O Nível de Atenção é declarado quando, prevenindo-se a manutenção das emissões e condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos poluentes nas 24 horas subsequentes, é atingida uma ou mais das seguintes condições:

I - SO₂ : 800 µg/m³ (média de 24h);

II - MP10: 250 µg/m³ (média de 24h);

III - MP2,5: 125 µg/m³ (média de 24h);

IV - CO: 15 ppm (média de 8h);

V - O₃ : 200 µg/m³ (média de 8h);

VI - NO₂ : 1.130 µg/m³ (média de 1h);

VII - ocorrência de focos de incêndios florestais com piora da qualidade do ar, ainda que restritos a determinadas áreas do Distrito Federal.

Art. 5º Deve ser declarado o Nível de Alerta quando, mantidas as condições descritas no artigo anterior, for atingida uma ou mais das seguintes condições:

I - SO₂ : 1.600 µg/m³ (média de 24h);

II - MP10: 420 µg/m³ (média de 24h);

III - MP2,5: 210 µg/m³ (média de 24h);

IV - CO: 30 ppm (média de 8h);

V - O₃ : 400 µg/m³ (média de 8h);

VI - NO₂ : 2.260 µg/m³ (média de 1h);

VII - intensificação dos focos de incêndios florestais, com impacto visível da fumaça sobre grande área habitada do Distrito Federal.

Art. 6º Deve ser declarado o Nível de Emergência quando, mantidas as condições descritas no artigo 4º, for atingida uma ou mais das seguintes condições:

I - SO₂ : 2.100 µg/m³ (média de 24h);

II - MP10: 500 µg/m³ (média de 24h);

III - MP2,5: 250 µg/m³ (média de 24h);

IV - CO: 40 ppm (média de 8h);

V - O₃ : 600 µg/m³ (média de 8h);

VI - NO₂ : 3.000 µg/m³ (média de 1h);

VII - múltiplos focos de incêndios florestais com forte impacto visível da fumaça em diversas regiões do Distrito Federal.

Art. 7º Compete à Subsecretaria de Defesa Civil do Distrito Federal declarar os estados de Atenção, Alerta e Emergência.

Parágrafo único. A declaração é realizada:

I - conjuntamente com o Brasília Ambiental, no caso de Nível de Atenção;

II - conjuntamente com a Sema/DF, no caso de Nível de Alerta;

III - conjuntamente com o Governador do Distrito Federal, no caso de Nível de Emergência.

Art. 8º Durante os episódios críticos de poluição do ar, são adotadas, conforme o nível declarado, as seguintes medidas de proteção à saúde da população:

I - quando estabelecido o Nível de Atenção, recomenda-se:

a) aumentar a ingestão de água e líquidos para manter a hidratação das vias respiratórias;

b) manter portas e janelas fechadas nos horários de maior concentração de poluentes, resguardado o conforto térmico;

c) permanecer em ambientes fechados, preferencialmente com ar-condicionado e filtros de ar;

d) evitar atividades físicas ao ar livre;

e) utilizar máscaras do tipo N95, PFF2 ou P100, caso seja necessário sair de casa, priorizando-se a permanência em locais protegidos da fumaça;

f) não consumir alimentos, bebidas ou medicamentos expostos a cinzas ou detritos de queima;

g) manter úmidas as áreas de canteiros de obras, públicas e privadas, para evitar a dispersão de partículas;

h) divulgar alertas de risco sanitário e materiais informativos à população das áreas afetadas;

i) redobrar a atenção aos grupos vulneráveis, como crianças menores de cinco anos, idosos e gestantes.

II - quando estabelecido o Nível de Alerta, além de todas as anteriores, é recomendada a adoção das seguintes medidas, nas regiões afetadas:

a) suspender a prática de atividades físicas em estabelecimentos públicos e privados de ensino durante os períodos de elevada concentração de poluentes;

b) suspender atividades que possam intensificar a poluição por meio da queima de materiais de origem mineral ou vegetal (como madeira, carvão, restos vegetais e querosene);

c) suspender atividades laborais realizadas ao ar livre, salvo se forem fornecidos equipamentos e insumos adequados para minimizar a exposição aos poluentes;
d) mobilizar, por meio dos órgãos públicos competentes, caminhões-pipa para molhar estradas rurais de tráfego intenso e, nas vias de menor tráfego, lançar água em pontos de concentração populacional, como escolas, áreas comerciais e locais com equipamentos públicos;

e) permitir que a Defesa Civil do Distrito Federal recomende ações preventivas, como intervenções, interdições ou evacuações em áreas e edificações vulneráveis e mais expostas.

III - quando estabelecido o Nível de Emergência, além de todas as anteriores, é recomendada a adoção das seguintes medidas, nas regiões afetadas:

a) proibir o funcionamento de processos industriais que emitam os poluentes associados ao episódio crítico;

b) proibir a queima de combustíveis líquidos e sólidos em fontes estacionárias;

c) proibir a circulação de veículos a óleo diesel, exceto os ônibus.

Parágrafo único. O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, podendo consultar outros órgãos do Governo do Distrito Federal, pode estabelecer medidas complementares, conforme a necessidade.

Art. 9º A depender do poluente responsável pela declaração dos níveis de Atenção, Alerta ou Emergência, podem ser adotadas medidas complementares às previstas no art. 8º, conforme orientação técnica dos órgãos competentes.

Art. 10. Quando forem estabelecidos os níveis de Atenção, Alerta ou Emergência, as multas aplicadas por infrações ambientais decorrentes de queimadas devem ter seus valores triplicados, observados os patamares previstos na legislação vigente.

Art. 11. Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, com apoio de outros órgãos e entidades quando necessário, executar as medidas previstas no art. 10.

Art. 12. Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) estabelecer procedimentos operacionais para atuação na prevenção de incêndios florestais, de forma a contribuir para a manutenção da qualidade do ar no Distrito Federal.

Art. 13. Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) planejar e executar ações de prevenção, resposta e recuperação relacionadas aos efeitos de queimadas e incêndios florestais sobre a saúde da população, bem como, durante os episódios críticos previstos no art. 8º:

I - monitorar, em tempo real, o volume de atendimentos relacionados a agravos respiratórios;

II - divulgar boletins informativos à população sobre doenças associadas à poluição do ar;

III - acionar planos de contingenciamento para unidades de saúde e hospitais quando houver aumento anormal de demanda;

IV - monitorar o estoque estratégico de equipamentos de proteção individual (máscaras N95) e de medicamentos em unidades de saúde de regiões críticas;

V - orientar as unidades de saúde a priorizar o atendimento de grupos de risco, como crianças, idosos, gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas.

Art. 14. Durante os episódios críticos de poluição do ar, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental emite boletins informativos sobre a qualidade do ar a cada 24 horas, contendo o nível vigente, as medidas recomendadas e a previsão de duração do episódio, os quais devem ser divulgados obrigatoriamente pelos canais oficiais de comunicação do Governo do Distrito Federal.

Art. 15. Uma vez publicado o Inventário de Gases Poluentes do Distrito Federal e ampliada a rede de monitoramento da qualidade do ar, este Decreto deve ser revisado no prazo máximo de 180 dias, com base em estudos técnicos aprovados.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.990, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Residencial Milênio, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00007744/2021-23, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Residencial Milênio, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 236/2022, no Memorial Descritivo - MDE 236/2022 com seus respectivos Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI e Anexo II - Quadro Resumo das Unidades Autônomas - PDEU, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 236/2022 e NGB 929/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 44.804, de 03 de agosto de 2023.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.991, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00021456/2025-93, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados 02 Cargos Públicos em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00103791 e 00103948, de Assessor, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para o Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.991, de 27 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00104327) - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAS PROTEGIDAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 02803431).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.991, de 27 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPECIAIS - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PREVENÇÃO - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - Chefe, CPC-06, 01 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAS PROTEGIDAS - Assessor, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 956, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00431-00026658/2025-92, 00060-00534926/2025-47, 00060-00552252/2025-62 e 00072-00003832/2025-37, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						11.700	
20.122.8201.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.019074	0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.30	0	1000000	11.700		
2025AC00494						TOTAL	11.700	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						4.443.502	
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.019565	0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		99	31.91.13	0	1000000	4.443.502		
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.408.742	
10.122.8202.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.019394	6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.46	0	1000000	3.950.000		
10.305.6202.2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS							
Ref.011148	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL							
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.80.84	0	1380000	458.742		
2025AC00494						TOTAL	8.852.244	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						11.700
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1000000	11.700	
2025AC00494					TOTAL	11.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						4.443.502
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1000000	4.443.502	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.408.742
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.08	0	1000000	3.950.000	
10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref.011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1380000	458.742	
2025AC00494					TOTAL	8.852.244

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PAULO VICTOR DO NASCIMENTO LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000843, de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MYLLENA PORTES ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000843, de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO THALYS MAGALHAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000844, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VITOR NUNES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000844, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ELISSON RODRIGUES DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000807, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MACILEIDE MEDEIROS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 40000807, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISAMAIA RODRIGUES FERREIRA DE LISBOA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000696, de Assessor, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2025.

NOMEAR JEMIMA CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000696, de Assessor, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.762-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201919, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NÁDIA PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.651-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 65201919, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a MAJ QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula/SSP 1.726.256-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00104327, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDINO FERNANDES DA SILVA, matrícula/SSP 1.719.733-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803431, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2025.

NOMEAR a MAJ QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula/SSP 1.726.256-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.702.093-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.702.093-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Intd. GUSTAVO MARTINS CORDOVIL HERMUCHE, matrícula/SSP 1.721.051-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º Ten. QOBM/Intd. GUSTAVO MARTINS CORDOVIL HERMUCHE, matrícula/SSP 1.721.051-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00104022, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 02551837, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01401000, de Diretor, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2025.

NOMEAR EMILLY CAROLINE RODRIGUES ARRUDA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01401000, de Diretor, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO ANTÔNIO DA SILVA CABRAL, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 17232392, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55007508, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MOURA DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 1685456X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55007508, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MOURA DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 1685456X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55007240, de Gerente, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16715713, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55007240, de Gerente, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16715713, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55003342, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE TEIXEIRA MAIA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1470922, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55003342, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH QUINTINO ZUMBA, Técnica Administrativa, matrícula 01411675, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006380, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA DE JESUS SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01886967, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006380, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 196, de 15 de novembro de 2025, página 15, o ato que nomeou QUETI DIETRICH, Professora da Educação Básica, matrícula 02063921, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 07800133, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR QUETI DIETRICH, Professora da Educação Básica, matrícula 02063921, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 07800133, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2025, o ato que nomeou GUSTAVO HENRIQUE MORAIS GOMES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300247, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise I, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300247, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise I, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR o ST QBMG-2 ADRIANO DE ALENCAR LEIRO SANTOS, matrícula CBMDF 1406115, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801767, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, matrícula CBMDF 1405944, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801769, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOBM/Compl. LEANDRO GUSTAVO BASTOS DA COSTA, matrícula GDF 17169232, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801867, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-04, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Compl. BRUNO ABDALA LOUZADA DIAS, matrícula CBMDF 1920722, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801867, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-04, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, matrícula GDF 17154375, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Ajudante de Ordens, SIGRH 00801507, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto nº 47.972, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER a Medalha Mérito Hemocentro de Brasília, conforme preceituado no art. 1º, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 47.972, de 25 de novembro de 2025, aos indicados a seguir, em reconhecimento ao mérito e ao excepcional destaque nas ações voltadas à promoção da doação de sangue e conscientização de sua importância no âmbito do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CELINA LEÃO

JOAO MARQUES D ALMEIDA

LAZARO RIBEIRO LOPES

MONICK VIEIRA DE MIRANDA

THAYANE LOIOLA MARINHO

ESTER GUIMARAES HAYNE

MARCELO TIBERIO SANTANA

HARLEY ALVES DE CARVALHO

LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA

WESCLEY BEZERRA DE SOUZA

GLAUCIA DE OLIVEIRA MAGALHAES

SILVIA APARECIDA DIARR ORNELAS

CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA

SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

MILTON DA COSTA GALIZA FILHO

ROBERTO TSUNEO SEKI

CELIA ALVES

CLEONILDA PEREIRA CAIXETA

LOURIVAL ALVES GOMES

ROBERTO HIROSHI BARROS KUBO

FILIPE ROCCHETTI GIRARDI

HERMES GERALDO SOARES

ANA JESSICA CAVALCANTE DE SOUZA

ANTONIA CELIA DO NASCIMENTO FONTENELE

CARLOS RENATO MAYER MACHADO

GEORGE LUIS RODRIGUES DE AZEVEDO

OSNEI OKUMOTO

MARCIO ERICO MUNIZ DA SILVA (DOADOR RARO)

IGREJA ADVENTISTA SÉTIMO DIA

DONA MERCADO, HORTIFRUTI E ADEGA

SESC DF

COLÉGIO OBJETIVO

GUPO BAND BRASÍLIA

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME - ABRADFAL

SELMA DE MELO PEREIRA

RENATO PAES LEME
RAYNA RUBIA DE SOUSA DO NASCIMENTO
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA
ANTÔNIO CARLOS EUZÉBIO PEREIRA - TONINHO EUZÉBIO
ISAIAS SOUSA BARBOSA PEREIRA
GABRIEL JOSÉ OLIVEIRA
RAQUEL DE ARAÚJO SILVA
LILIANE RIOLI
LAYANE FERNANDES SILVA
VANIA CLESIAN FONTES DA SILVA
ALESSANDRO LOPES ARANTES
CLEITON NUNES LOPES
GERSON DE FREITAS SOUZA
SIMONE FREITAS DA SILVA ROMAR
PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA
ASSAÍ ATACADISTA
CASAPARK SHOPPING
GRAU TECNICO - EDUARDO
JK SHOPPING
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
ANA CAROLINA ALVES MIRANDA
LAIANE DA SILVA SANTOS
AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES
FLAVIO LAURINDO MACHADO
CLEVIO VIANA BORGES
IGOR LIMA DOS SANTOS

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2025, página 33, o ato que exonerou FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, ONDE SE LÊ: "EXONERAR FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA...", LEIA-SE: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA...".

No Decreto de 26 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2025, página 33, o ato que nomeou RENAN VICTOR DE OLIVEIRA LOPES e GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Assuntos Governamentais...", LEIA-SE: "Subsecretaria de Relações Governamentais...".

No Despacho do Governador, publicado no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento de TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, CAIO CÉSAR NUNES CAVALCANTE, matrícula 1.726.084-1 e DAVI BISPO AGUIAR, matrícula 1.718.301-4, lotados na Chefia Executiva de Política Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a fim de participar da Formatura da 1ª Turma do Programa "Pontes para o Mundo", no período de 22 a 28 de novembro de 2025, ONDE SE LÊ: "...na cidade de Neath, País de Gales", LEIA-SE: "...no Reino Unido...".

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2025-SECOM/DF

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF, constituída para processar e julgar, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, doravante denominadas licitantes ou contratadas, referente aos serviços de: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdo do Governo do Distrito Federal, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias; d) moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais; e) monitoramento e estratégia de comunicação nos canais digitais com base na inteligência dos dados colhidos, para atender a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF. Comunica que conforme disciplina o item 15.3 do Edital realizará no dia 9 de dezembro de 2025 às 15:00 horas o sorteio para a definição dos 03 (três) membros que comporão a Subcomissão Técnica que ficará responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas do referido certame. O sorteio será realizado a partir da relação dos seguintes nomes: a) Candidatos - Membros com vínculo: Fabio José do Nascimento - matrícula: 1.710.xxx-5 - servidor da Secom/DF, Bruna Hellen Rodrigues Torres - matrícula: 1.724.xxx-7 - servidora da Secom/DF, Lorena Almeida de Oliveira - matrícula: 1.708.xxx-9 - servidora da Secom/DF, Ian Mendes Ferraz - matrícula: 1.710.xxx-9 - servidor da Secom/DF, Anderson Parreira Silva - matrícula: 1.710.xxx-X - servidor da Secom/DF, e; Camila Carvalho Magalhães Cezar - matrícula: 1.690.xxx-4 - servidora da Secom/DF. b) Candidatos - Membros sem vínculo: Flávio Henrique Boechat de Aguiar - CPF: 455.xxx.xxx-20 - formado em Comunicação Social, com especialização em Publicidade e Propaganda - Diretor da empresa Zazen e da produtora multimídia Pailazul; Gabriel Nunes Aquino - formado em Marketing e Administração de Empresas - Diretor de Relações Institucionais do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco-IAUPE, e; Antônio José Grzybowski - CPF: 354.xxx.xxx-72 - formado em Comunicação Social - Habilitação em jornalismo - Assessor de Comunicação e Marketing do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010 e item 15.3.4 do edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante a apresentação à Comissão Especial de Contratação de justificativa(s) para a exclusão. Local de realização do sorteio: Sala de Reunião do Gabinete/SEEC-DF, situada no 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala n.º 924 - Asa Norte - Brasília/DF. A sessão de sorteio será transmitida ao vivo no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/AgênciaBrasiliaNoticias>. Demais informações poderão ser obtidas no site: <https://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-presencial-no-90002-2025-secom-df/> ou na CEC-SECOM/DF por meio do telefone: 0(61) 3961.1696 ou pelo e-mail: concorrenca90002-2025-secom@secom.df.gov.br. Processo SEI nº 04000-0000009/2025-65.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da CEC-SECOM/DF